

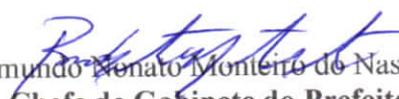


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0107001/22-GB

O Ordenador de Despesas da(o) Gabinete do Prefeito(a), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tururu/CE., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - Ce, 08 de julho de 2022

  
Raimundo Renato Monteiro do Nascimento  
Chefe de Gabinete do Prefeito(a)

